



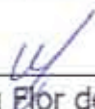
ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º PERÍODO LEGISLATIVO DO BIÊNIO DE 2019 À 2020

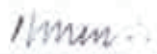
Aos vinte e seis (26) dias do mês de outubro de 2020, às 10h00min da manhã, nas dependências da Câmara Municipal de Vitória do Xingu, deu-se início a mais uma Sessão Ordinária sob a **Presidência do Exmº Srº Vereador Westerning Flor de Lima Júnior, do Exmº Srº Vereador e Vice Presidente Hiram Paes do Nascimento Júnior, do Exmº Srº Vereador e Primeiro Secretário Benedito Wilson Dias Castro e o Exmº Srº Vereador Cleonilson da Silva.** O Srº Presidente convocou o **Exmº Srº Vereador Genildo de Sousa Oliveira** para assumir a Segunda Secretaria. Faltaram da presente Sessão **os Exmºs Senhores Vereadores Francinaldo Ferreira da Silva, Francisco Raimundo Amaral Aragão, Jhony Napoleão Rabelo Almeida e a Exmª Srª Vereadora Silas de Oliveira Lima.** Havendo o número legal, **o Senhor Presidente declarou em nome de Deus aberta a presente Sessão.** Logo após solicitou a Secretaria Legislativa a fazer a leitura da Ata anterior e a seguir colocou a mesma em apreciação e discursão, concedendo a palavra aos Senhores Vereadores, e logo após em votação, sendo aprovada por todos os Vereadores presentes. Seguindo o **Srº Presidente** solicitou a leitura do **Requerimento de nº 10/2020** que solicita ao setor competente para que seja reconhecido a função de Guarda Patrimonial, como atividade de risco ocupacional, para fins de concessão de adicional de periculosidade, de autoria do Vereador Benedito Wilson Dias Castro, e a seguir concedeu a palavra ao **Vereador Wilsinho** para explanação do seu requerimento, o Vereador disse que conforme está lido no requerimento, ele coloca à disposição dos demais Vereadores para votação, para chegar ao conhecimento do Executivo Municipal, para que o mesmo tome as providências necessárias, disse ainda que os guardas patrimoniais já entraram com documentos junto a Prefeitura solicitando a legalidade do adicional de periculosidade, conforme prevê a Lei Federal, em seguida o Srº Presidente colocou o requerimento em apreciação e discursão concedendo a palavra aos demais Vereadores e logo após em votação, sendo aprovado por todos os Vereadores presentes. Logo após o **Srº Presidente** solicitou a Secretaria Legislativa que fosse feita leitura da decisão do indeferimento do pedido de licença do Exmº Srº Vereador



ESTADO DO PARÁ
Câmara Municipal de Vitória do Xingu
CNPJ: 34.887.943/0001-08
PODER LEGISLATIVO

Jhony Napoleão Rabelo Almeida, o qual relatou que diante do Parecer Jurídico que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação aprovou o indeferimento da licença, em reunião realizada no dia 22 de outubro de 2020. Após Srº Presidente ter legitimado o indeferimento do pedido de licença do Vereador Jhony Napoleão recomendou que o mesmo voltasse as suas atividades regimentais uma vez que o mesmo já foi notificado de todos os atos. Logo após o Srº Presidente passou para o **GRANDE EXPEDIENTE**, concedendo a palavra aos Vereadores, e a seguir agradeceu a presença de todos os presentes. **E NADA MAIS HAVENDO PARA SER TRATADO, DECLAROU EM NOME DE DEUS ENCERRADO A SESSÃO, EU FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA DA SILVA, LAVREI A APRESENTE ATA QUE POR MIM FOI ASSINADA, VOTADA E ASSINADA PELO PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE, PRIMEIRO E SEGUNDO SECRETÁRIOS E DEMAIS VEREADORES PRESENTES, NA SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, AOS VINTE E SEIS (26) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2020.**


Westerning Flor de Lima Júnior
Presidente da CMVX


Hiram Paes do Nascimento Júnior
Vice Presidente

Benedito Wilson Dias Castro
1º Secretário

Jhony Napoleão Rabelo Almeida
2º Secretário



Cleonilson da Silva Bezerra: _____

Francisco Raimundo Amaral Aragão: _____

Francinaldo Ferreira da Silva: _____

Genildo de Souza Oliveira: _____

Silas de Oliveira Lima: _____